

recursos financeiros na área da saúde.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIR Carajás nº 13, de 19 de abril de 2018 que aprova projeto de Estruturação da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade, contemplado por emendas parlamentares e programas do Ministério da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá para cadastro junto ao Ministério da Saúde.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 13 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as Propostas, discriminadas a seguir, cadastradas junto ao Ministério da Saúde com objetivo Estruturação da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade, do município de Marabá.

Nº DA PROPOSTA	VALOR	OBJETO
91847818-002	R\$ 1.399.730,00	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL (HMI)
91847818-005	R\$ 630.000,00	REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL (HMI)
91847818-006	R\$1.990.000,00	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de junho de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cézar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Resolução Nº 78, de 19 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS Portaria/GM nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que tratam sobre os Centros de Atenção Psicossocial;

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº Nº 3 que consolida as normas sobre as redes do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução C I R-Metropolitana I nº 003, de 15 de Março de 2018 que aprova solicitação de Reclassificação do CAPS I para CAPS II do Município de Benevides.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 13 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana I nº 003, de 15 de Março de 2018, que aprova solicitação de Reclassificação do CAPS I para CAPS II do Município de Benevides.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de junho de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cézar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Resolução Nº 79, de 20 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana III nº 039, de 21 de dezembro de 2017, que aprova o projeto de implantação de 02 (duas) Estratégias de Saúde Bucal – ESB's, modalidade I, em Nazaré do Fugido e ESF Centro, no Município de Magalhães Barata/PA.

- **Considerando** ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 13 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III nº 039, de 21 de dezembro de 2017, que aprova o projeto de implantação de 02 (duas) Estratégias de Saúde Bucal – ESB's, modalidade I, em Nazaré do Fugido e ESF Centro, no Município de Magalhães Barata/PA, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de junho de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cézar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Resolução Nº 79, de 20 de junho de 2018.
ANEXO

MUNICÍPIO	ESF	ESB	ACS	ESB		NASF			ECR		
				I	II	I	II	III	I	II	III
MAGALHÃES BARATA	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-

MAGALHÃES BARATA : ESB/ESF Nazaré do Fugido
ESB/USB Centro

Resolução Nº 80, de 20 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR do Caetés nº 15, de 04 de dezembro de 20178, que aprova o Projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Consultório na Rua (eCR) modalidade I, no município de Bragança.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 13 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR do Caetés nº 15, de 04 de dezembro de 20178, que aprova o Projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Consultório na Rua (eCR) modalidade I, no município de Bragança, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de junho de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cézar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Resolução Nº 80, de 20 de junho de 2018.
ANEXO

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	eSB		NASF			eCR		
				I	II	I	II	III	I	II	III
BRAGANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-

Resolução nº 79, de 01 de Julho de 2015(*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Tocantins Nº 22, de 22 de abril de 2015, que aprova por unanimidade o Projeto de Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família do Arapari, no município de Barcarena, para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha.

- **Considerando** a Resolução CIR Tocantins Nº 23, de 22 de abril de 2015, que aprova por unanimidade o Projeto de Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família do Furo do Nazário, no município de Barcarena, para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito de mudança de modalidade da Equipe de Saúde da Família Arapari e Furo do Nazário, de Tradicional para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha, do município de Barcarena.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 01 de Julho de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cézar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

(*) Republicada por ter sido publicada com incorreção no Diário Of cial Nº. 32.923 de 08/07/2015.

Anexo da Res.CIB nº 79, de 01 de Julho de 2015.
ANEXO I

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Mudança de tipo de equipe (De Tradicional para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha)	02

I – Identif cação das Equipes

Nome da Equipe 1: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Arapari com Saúde Bucal

Nome da Equipe 2: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha do Furo do Nazário

INE 1: ESF Arapari: 19283

INE 2: ESF Furo do Nazário: 19380

CNES UBS Vinculada 1: ESF Arapari: Nº 2311739

CNES UBS Vinculada 2: ESF Furo do Nazário: Nº 3625222

Número de Pessoas e Comunidades atendidas pela equipe

- ESF Arapari: Comunidades: 07 ; Pessoas: 3.050

- ESF Furo do Nazário: Comunidades: 12 ; Pessoas: 2.788

Principais Rios em que as comunidades atendidas estão localizadas

- ESF Arapari: São Felipe, Furo das Laranjeiras, Rio Arapari, Arauaia Alto, Arauaia Baixo, Ponta de Cima.

- ESF Furo do Nazário: Furo do Nazário, Baía do Guajará, Furo Grande, Furo Madre de Deus, Rio Piramanha Baixo, Rio Piramanha Alto e Rio Pirarucuaquara.